



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
GABINETE DO REITOR

OFÍCIO CIRCULAR 9/2020/GR/REITORIA

Fortaleza, 12 de março de 2020.

A(os) Senhor(as): [Vice-Reitor, Pró-Reitores (Planejamento e Administração, Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria]

Assunto: Adoção prioritária de atividades acadêmicas de modo remoto.

Senhores gestores,

Visando prevenir a transmissão do novo coronavírus (SARS-COV-2 / COVID-19), **recomendamos** que, a critério da direção de cada unidade, seja iniciado planejamento para o **desenvolvimento remoto das atividades acadêmicas e administrativas** de modo a reduzir os encontros presenciais, evitando impactos no **calendário acadêmico, que segue sem alteração**.

A Secretaria de Tecnologia da Informação divulgará tutorial e manterá equipe com a finalidade específica de dar suporte e orientação para a utilização das ferramentas disponíveis no SIGAA, sem prejuízo da utilização de outras plataformas, mediante registro nos sistemas institucionais, a critério e sob supervisão da direção de cada unidade.

As medidas ora informadas poderão ser revistas a qualquer momento, conforme evolução da pandemia, e os casos excepcionais serão deliberados pela Reitoria.

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 13/03/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304065** e o código CRC **0540A0A4**.

Av. da Universidade, 2853 - (85) 3366-7305
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>